



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº. 032/2.023, DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

**'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
REPRESENTAÇÃO AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 185/90, de 30 de maio de 1.990,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER o pagamento de Gratificação de Representação** ao funcionário ocupante de **cargo comissionado** o Senhor **RUBENS RIBEIRO DO AMARAL**, CPF nº. **323.250.531-72**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, 01 de junho de 2.023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com Telefone: 62 3346-3123

01 de Junho de 20 23
